

**AUTO REPARADORA MARQUES & IRMÃO, L.ª****Anúncio n.º 7962-CG/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 13 971/970812; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 19/20011214.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Aumento de capital, redenominação e alteração parcial do contrato em que aumentam de 400 000\$ para 5000 euros, mediante o reforço de 602 410\$, realizado em dinheiro, pelo que foi alterado o artigo 4.º do pacto, que passa a ter a seguinte redacção:

4.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas: uma no valor nominal de 2500 euros, titulada em nome de Filipe Manuel Brás das Neves Marques, e outra no valor nominal de 2500 euros, titulada em nome de Fernando Paulo Brás das Neves Marques.

2 — Poderão ser exigidas prestações suplementares de capital, desde que a assembleia geral assim decidir, até ao montante de 24 939,90 euros.

3 — Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, nos termos que forem definidos pela assembleia geral, que fixará os juros e as condições de reembolso.

O texto completo e actualizado está depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

28 de Maio de 2002. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais*.

3000227606

**AUTO REPARADORA DO PARAÍSO, L.ª****Anúncio n.º 7962-CH/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 066; identificação de pessoa colectiva n.º 972160043; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 2/930118.

Certifico que, por escritura de 25 de Novembro de 1992, exarada a fl. 99 v.º do livro n.º 45-I do 1.º Cartório Notarial de Almada, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma Auto Reparadora do Paraíso, L.ª, com sede na Rua A, 3, Quinta do Paraíso, freguesia de Camarate, concelho de Loures.

2.º

A sociedade tem como objecto, reparações gerais de automóveis.

3.º

O capital social é de 400 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 200 000\$ cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios.

4.º

Os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade quando esta deles necessitar, nas condições de remuneração e reembolso, para cada caso, determinadas em assembleia geral.

5.º

A sociedade poderá deslocar a sede para outro local dentro do mesmo concelho, por simples deliberação da gerência.

6.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral pertence a ambos os sócios que desde já são nomeados gerentes, sendo suficiente a intervenção de um deles para vincular a sociedade.

7.º

Até à feitura do respectivo registo, os gerentes poderão proceder ao levantamento do capital social que se encontra depositado em nome

da sociedade, na Caixa Geral de Depósitos por o mesmo se destinar à compra de bens para o exercício da sua actividade.

8.º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Acordo do titular;
- b) Exclusão do titular como sócio;
- c) Arresto, penhora ou arrolamento da quota;
- d) Oneração da quota sem consentimento prévio da sociedade;
- e) Venda ou adjudicação judicial;
- f) Divisão ou transmissão da quota sem consentimento da sociedade, quando devido.

§ 1.º Nos casos previstos nas alíneas c) e e) do corpo deste artigo, a amortização processar-se-á pelo valor resultante do último balanço, sendo paga nas condições a serem definidas em assembleia geral.

§ 2.º Nos casos previstos nas alíneas b), d) e f) do corpo deste artigo, a amortização processar-se-á pelo respectivo valor nominal ou o resultante do último balanço, se for inferior, sem prejuízo da responsabilidade em que o titular possa ter incorrido, devendo o pagamento ser feito nas condições que vierem a ser definidas em assembleia geral.

Está conforme o original.

14 de Setembro de 1998. — O Ajudante, *João Vaz*.

3000129245

**AUTO-REPARADORA DE SEBASTIÃO E BATISTA, L.ª****Anúncio n.º 7962-CI/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 5081; identificação de pessoa colectiva n.º 501607269; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 1/940223.

Certifico que, por escritura de 6 de Dezembro de 1993, exarada de fl. 119 a fl. 120 v.º do livro n.º 36-I do 19.º Cartório Notarial de Lisboa, foi aumentado o capital social de 400 000\$ para 6 000 000\$, pelos sócios António Agostinho Viana Batista e Sebastião da Natividade Vicente, e alterado o artigo 4.º do contrato, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social, é de 6 000 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 3 000 000\$, tituladas uma em nome de cada sócio.

O texto completo, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

9 de Outubro de 2001 — A Escriturária Superior, *Fernanda Maria Oliveira Rosa Varela*.

3000227873

**AUTO SERVIÇO, COMBUSTÍVEIS SANTA MARTA, L.ª****Anúncio n.º 7962-CJ/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7188/931231; identificação de pessoa colectiva n.º 502951265; data do depósito: 20000810.

Certifico que ficaram depositados, na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

31 de Novembro de 2001. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave*.

3000227308

**BANACAXIS — SOCIEDADE DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.ª****Anúncio n.º 7962-CL/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 6673; identificação de pessoa colectiva n.º 501995714; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 6/970121.